



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA

Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015

Edição nº 595 de 22 de Novembro de 2017

Autor da publicação: Kíria Ribeiro dos Santos - Assessoria de Comunicação

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Leis Ordinárias

LEI Nº 3.176, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

"Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente para Revisar e Atualizar o Projeto Básico do SES - Sistema de Esgotamento Sanitário de Mariana, conforme Convênio de Saída nº 137100/2017 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e dá outras providências."

O Povo do Município de Mariana por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 404.493,47 (quatrocentos e quatro mil, quatrocentos e noventa e três reais e quarenta e sete centavos), com a seguinte classificação:

Entidade: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA	
Especificações	Valor (R\$)
Órgão: 03 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana - SAAE	
Unidade: 03.01 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana - SAAE	
Função: 17 - Saneamento	
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano	
Programa: 0029 - Destinação Adequada do Esgoto	
Ação: 5.020 - Revisar e Atualizar o Projeto do SES Mariana - Cv. 137100/2017 da SEMAD	
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte de Recurso: 1.24 - Transferências de Convênios não Relacionados à Educação, Saúde nem à Assistência Social	363.841,88
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	

Fonte de Recurso: 1.00 - Recursos Ordinários	40.651,59
--	-----------

Art. 2º. Fica autorizada a inclusão da Ação: “5.020 - Revisar e Atualizar o Projeto do SES Mariana - Cv. 137100/2017 da SEMAD”, no Plano Plurianual para o período de 2014-2017 e no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017, que será vinculada ao Programa: “0029 - Destinação Adequada do Esgoto” e conterá as seguintes especificações:

Denominação da Ação:				
Código: 5.020 Descrição: Revisar e Atualizar o Projeto do SES Mariana - Cv. 137100/2017 da SEMAD				
Características da ação:				
<input checked="" type="checkbox"/> Projeto	<input checked="" type="checkbox"/> Nova	<input type="checkbox"/> Contínua	Início previsto: 09/2017	
<input type="checkbox"/> Atividade	<input type="checkbox"/> Em andamento	<input checked="" type="checkbox"/> Temporária	Término previsto: 12/2017	
<input type="checkbox"/> Operação Especial				
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
Produto (unidade de medida)	Custo e meta p/2014	Custo e meta p/2015	Custo e meta p/2016	Custo e meta p/2017
Projeto Revisado (percentual)		---	---	R\$ 404.493,47 100%

Art. 3º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei, correrão à conta das seguintes fontes de recursos:

I - do excesso de arrecadação dos recursos vinculados oriundos da fonte 1.24 - Transferências de Convênios não Relacionados à Educação, Saúde nem à Assistência Social, a serem transferidos ao Município pelo FHIDRO - Fundo de Recuperação, Proteção e Desenvolvimento Sustentável das Bacias Hidrográficas do Estado de Minas Gerais por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMAD, unidade gestora e agente executora do fundo, provenientes do Convênio de Saída nº 137100/2017 de 17 de Julho de 2017, no valor de R\$ 363.841,88 (trezentos e sessenta e três mil, oitocentos e quarenta e um reais e oitenta e oito centavos), conforme [inciso II, § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64](#);

II - da anulação de R\$ 40.651,59 (quarenta mil seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta e nove centavos) da seguinte dotação orçamentária, conforme [inciso III, § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64](#):

Entidade: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA	
Especificações	Valor (R\$)
Órgão: 03 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana - SAAE	
Unidade: 03.01 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana - SAAE	
Função: 17 - Saneamento	
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano	
Programa: 0029 - Destinação Adequada do Esgoto	
Ação: 6.005 - Reforma e Ampliação do Sistema de Esgoto	
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte de Recurso: 1.00 - Recurso Ordinário	40.651,59

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se disposições contrárias.

MANDO, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Mariana, 21 de novembro de 2017.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal de Mariana

Legislação: Leis Ordinárias

LEI Nº 3.177, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

“Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento vigente para transferência de recursos ao CIMVALPI - Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga e dá outras providências”.

O Povo do Município de Mariana por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, em atendimento à Lei nº 2.881/2014 que ratifica o Protocolo de Intenções, firmado entre o Executivo Municipal e o CIMVALPI - Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga, no valor de até R\$ 637.551,08 (seiscentos e trinta e sete mil, quinhentos e cinquenta e um reais e oito centavos), com a seguinte classificação:

Especificações	Valor (R\$)
Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Obras - SEMOB	
Unidade: 05.01 - Administração Geral da SEMOB	
Função: 04 - Administração	
Subfunção: 122 - Administração Geral	
Programa: 0002 - Desenvolvimento Urbano	
Ação: 2.286 - Contrato de Rateio com o CIMVALPI - Expansão da Rede de Iluminação Pública	
Natureza da Despesa: 4.4.71.70 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	
Fonte de Recurso: 0.1.0017 - COSIP - Contribuição Serviço de Iluminação Pública	637.551,08

Art. 2º - Fica autorizada a inclusão da Ação “2.286 - Contrato de Rateio com o CIMVALPI - Expansão da Rede de Iluminação Pública”, no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017 e no Plano Plurianual para o período de 2014-2017, que será vinculada ao

Programa "0002 - Desenvolvimento Urbano" e conterá as seguintes especificações:

Denominação da Ação:				
Código: 2.286 Descrição: Contrato de Rateio com o CIMVALPI - Expansão da Rede de Iluminação Pública				
Características da ação				
<input type="checkbox"/> Projeto	<input checked="" type="checkbox"/> Nova	<input checked="" type="checkbox"/> Contínua	Início previsto: 10/2017	
<input checked="" type="checkbox"/> Atividade	<input type="checkbox"/> Em andamento	<input type="checkbox"/> Temporária	Término previsto: 12/2017	
<input type="checkbox"/> Operação Especial				
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
Produto (unidade de medida)	Custo e meta p/2014	Custo e meta p/2015	Custo e meta p/2016	Custo e meta p/2017
Rateio Realizado (Percentual)	---	---	---	R\$ 637.551,08 100%

Art. 3º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei, correrão à conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente, no valor de até R\$ 637.551,08 (seiscentos e trinta e sete mil, quinhentos e cinquenta e um reais e oito centavos), conforme inciso III, § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64.

Especificações	Valor (R\$)
Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Obras - SEMOB	
Unidade: 05.01 - Administração Geral da SEMOB	
Função: 25 - Energia	
Subfunção: 542 - Energia Elétrica	
Programa: 0002 - Desenvolvimento Urbano	
Ação: 1.108 - Expansão da Rede de Iluminação Pública	
Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações	
Fonte de Recurso: 0.1.0017 - COSIP - Contribuição Serviço de Iluminação Pública	637.551,08

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se disposições contrárias.

MANDO, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Mariana, 21 de novembro de 2017.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal de Mariana

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001 /2017 Processo 003/2017 FUNPREV - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MARIANA - Fica ratificada a dispensa de licitação para Locação de Imóvel situado a Rua Santa Cruz, Barro Preto, sediar instalações do FUNPREV. Fundamentação Legal: Art. 24, II da Lei 8666/93 e suas alterações. Mariana, 31/10/2017. Leandra Aparecida Saraiva , Gestora do FUNPREV

Publicações Diversas: Notificações

Registro Patrimônio Imaterial Celebração da Festa do Divino Espírito Santo de Mariana

O Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural de Mariana/MG - COMPAT torna público, para conhecimento de todos quantos possam se interessar, que homologou o Registro definitivo do Bem Cultural Imaterial: Celebração da Festa do Divino Espírito Santo de Mariana, por seu valor Histórico, Simbólico e Cultural, conforme deliberação unânime, tomada em reuniões de 01 de dezembro de 2016 e 09 de novembro de 2017, nos termos da Lei Municipal nº 2.950 de 17 de dezembro de 2014.

Publicações Diversas: Notificações

Tombamento da Estação Ferroviária Ribeirão do Carmo de Bandeirantes

O Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural de Mariana/MG - COMPAT torna público, para conhecimento de todos quantos possam se interessar, que homologou o tombamento definitivo do Bem Cultural: Estação Ferroviária Ribeirão do Carmo de Bandeirante Distrito de Mariana, por seu valor Histórico, Simbólico e Cultural, conforme deliberação unânime, tomada em reuniões de 14 de setembro de 2017 e 09 de novembro de 2017, nos termos da Lei Municipal nº 1.728/2003; Decreto-Lei 25/37 e artigo 216 §1º da Constituição da República de 1988.